



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.406 DE 04 DE MARÇO DE 1998.

Declara de Utilidade Pública o que nesta se especifica.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Amigos de Delfinópolis - AAD -, entidade civil, sem fins lucrativos com personalidade jurídica própria e legalmente instituída, com Sede à Rua Coronel Melo e Santos n.º 452, nesta Cidade.

Art. 2.º A entidade civil mencionada no artigo anterior, é considerada de Utilidade Pública, tendo em vista às finalidades de sua existência.

Art. 3.º Caso a Associação deixar de desenvolver as finalidades de seu Estatuto, esta lei será automaticamente revogada.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
Aos 04 de Março de 1998.


JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CMDA/llv